



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

EDITAL 01/2023
PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR

CURSO: MESTRADO EM ENERGIA

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2023
Semestre:	1º
Coordenador do Programa:	Prof. Dr. Marcelo Silveira Bachelos
Data do edital (por extenso):	14 de novembro de 2022

Período de inscrições:	01 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023
Vagas:	12 (vagas)
Resultado Preliminar:	30/01/2023 (publicado na Secretaria Única de Pós-Graduação e no site do Programa)
Recursos:	31/01/2023 a 02/02/2023
RESULTADO FINAL:	14/02/2023 (publicado na Secretaria Única de Pós-Graduação e no site do Programa)
Período de matrícula:	março/2023 (a confirmar)
Início das aulas:	março/2023 (a confirmar)
Contato: Secretaria Única de Pós-Graduação	E-mail e telefone
supgrad.ceunes@institucional.ufes.br (27) 3312-1702/1701/1798/1637/1563	

São Mateus – ES, 28 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Marcelo Silveira Bachelos
Programa de Pós-Graduação em Energia



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

1. Informações Gerais

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Energia, do Centro Universitário Norte Espírito Santo, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2023 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2023, em nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa (Resolução Ceunes 010/2022), e da Resolução N° 03/2022-CEPE/UFES.

1.2 O Programa, conceito 4 na CAPES, possui uma área de concentração denominada Engenharia, Tecnologia e Gestão e tem por objetivo o estudo sobre a produção, processamento de energia, petróleo e gás, bem como no desenvolvimento de materiais, tecnologias e processos energeticamente eficientes. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Eficiência Energética e Petróleo, Gás e Energias Renováveis.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação especificadas neste Edital.

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Energia todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo e bacharelado), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Engenharias, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Física, Bacharelado em Química; Bacharelado em Matemática; bem como concluintes dos referidos cursos de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. Das Vagas

3.1 Serão oferecidas para o nível Mestrado em Energia **12 (doze) vagas**, distribuídas em 2 (duas) linhas de pesquisa do Programa, a saber: Linha 1 - Eficiência energética; Linha 2 - Petróleo, gás e energias renováveis.

3.2 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 12.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

3.3 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

4.1 PERÍODO: de 01/12/2022 a 20/01/2023



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

4.2 HORÁRIO: Segunda à sexta, 07h00min às 19h00min.

4.3 LOCAL: A inscrição se dará, exclusivamente de forma presencial ou pelo correio, na secretaria única de pós-graduação (SUPGRAD) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) localizado na Rodovia Governador Mário Covas, km 60, Bairro Litorâneo - São Mateus-ES - CEP: 29932-540. A localização do prédio da SUPGRAD pode ser verificada no endereço: https://ceunes.ufes.br/sites/ceunes.ufes.br/files/field/anexo/mapa_ceunes_2018.pdf

As inscrições podem ser realizadas via correios, por SEDEX sendo que, para efetivação da inscrição a data máxima de recebimento da documentação pela SUPGRAD é 20/01/2023.

4.4 Documentação exigida: a documentação deverá estar organizada em envelope contendo a cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação de inscrição (conforme ANEXO 1 deste Edital, este documento deve estar fora do envelope e servirá de comprovante de inscrição);
- b) Formulário de Inscrição para o PPGEN/UFES (ANEXO 2);
- c) cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- d) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (carteira de reservista) para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro (não são aceitas certidões de nada consta na justiça militar);
- e) cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão do curso ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- f) cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- g) currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. Recomenda-se observar os critérios de avaliação presentes no Anexo 3, a fim de não anexar documentos desnecessários.
- h) certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (exame Celpe-Bras <http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Caso o candidato estrangeiro não possua tal documentação até a data limite de inscrição no presente certame, esta poderá ser apresentada no ato da sua primeira matrícula.

4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 30/01/2023, no sítio eletrônico do Programa: <<https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen>> e no Mural da Secretaria Única de Pós-Graduação. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.6 Havendo recurso ao resultado preliminar e à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo definido no item 7.2, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, o resultado da avaliação dos recursos e resultado final será divulgado no dia 14/02/2023, no site do Programa: <<https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen>> e no Mural da Secretaria Única de Pós-Graduação. Recursos devem ser solicitados através de formulário do ANEXO 4 deste Edital e protocolados presencialmente na SUPGRAD ou via e-mail <supgrad.ceunes@ufes.br>.

4.7 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.8 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.9 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.10 As informações prestadas no formulário de inscrição, inclusive as cópias de documentos, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGEN do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.11 A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Comissão de Seleção, do recebimento da documentação exigida no item 4.4 dentro do prazo definido neste Edital.

4.12 É de inteira responsabilidade do candidato a impressão e/ou a guarda do comprovante de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

4.13 Deverá ser **indeferida** toda e qualquer inscrição que:

- a) Não se enquadrar na especificação da titulação exigida no item 2.1;
- b) Não atender à documentação exigida no item 4.4,
- c) descumprir o prazo de inscrição especificado no item 4.1.

Observações:



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

• A Secretaria do PPGEN **não** irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os próprios candidatos responsáveis pela entrega na íntegra da documentação exigida neste edital.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5. Do local de Desenvolvimento das Atividades do PPGEN

5.1 As atividades do curso serão realizadas no Centro Universitário Norte do Espírito Santo, localizado na Rodovia Governador Mário Covas, km 60, bairro Litorâneo, CEP 29932-540, São Mateus-ES. Além deste local, projetos de pesquisa poderão ser eventualmente desenvolvidos em outros locais, dependendo da anuência do orientador e do Colegiado Acadêmico do PPGEN.

6. Da Titulação a ser obtida

6.1 Mestre em Energia (Área de Concentração: Engenharia, Tecnologia e Gestão).

7. Cronograma

7.1 As datas e horários das etapas de seleção são apresentados no quadro abaixo. O horário de atendimento da Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPGrad), bem como telefones, e-mails de contato e endereço do PPGEN estão disponíveis no site <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/fale-conosco>.

7.2 As atividades listadas no cronograma serão publicadas no sítio <http://energia.ufes.br/pos-graduacao/PPGEN/processos-seletivos>, no sítio <http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen> e divulgadas no mural do prédio da secretaria única de pós-graduação.

Atividade	Data	Horário
Período de inscrição	01/12/2022 a 20/01/2023	<i>horário da secretaria PPGEN</i>
Homologação das inscrições e resultado preliminar	30/01/2023	até às 18:00h
Prazo para recurso	31/01/2023 a 02/02/2023	<i>horário da secretaria PPGEN</i>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Resultado final	14/02/2023	divulgado na secretaria da pós-graduação e <i>online</i>
Matrícula*	março/2023 (a confirmar)	08:00 às 18:00h
Previsão de Início das atividades*	março/2023 (a confirmar)	A definir em função do calendário da UFES

*Obs.: qualquer alteração será informada pela Coordenação do PPGEN

8. Da Avaliação dos Candidatos

8.1 A avaliação será realizada em 1 (uma) etapa, a saber:

- Etapa 1 - **avaliação do currículo**, a qual é baseada nos critérios apresentados no Anexo 3. A nota de avaliação do currículo é normalizada de 0 a 10 pontos.

8.2 A nota final do candidato será determinada pela nota da Etapa 1, sendo a classificação feita conforme descrito no item 9.

9. Da Ordem de Classificação

9.1 A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final do candidato. Em caso de mesma pontuação, o critério para desempate será a idade dos candidatos, sendo que o candidato que tiver a maior idade obterá melhor classificação.

10. Da Alocação dos Classificados ao Orientadores

10.1 A alocação dos candidatos classificados aos professores orientadores disponíveis (vide item 12) ocorrerá pelo seguinte procedimento:

1. Os candidatos, no momento da inscrição, **deverão** listar a ordem de preferência de orientação (ANEXO 2), considerando os 12 professores disponíveis para orientação conforme divulgado neste Edital.
2. O candidato classificado:
 - a. com a maior nota final será alocado ao professor listado como opção 1 no ANEXO 2;



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

- b. com a segunda maior nota final será alocado ao professor listado como opção 1 no ANEXO 2. Se a opção 1 já tiver sido escolhida no item (a), este candidato será alocado ao orientador listado como sua opção 2 no ANEXO 2;
- c. com a terceira maior nota final será alocado ao orientador listado como opção 1 no ANEXO 2. Caso este professor já tenha sido escolhido nos itens anteriores (“a” e “b”), o candidato será alocado ao orientador listado no ANEXO 2, seguindo a ordem crescente de preferência de orientação apresentada pelo candidato (opções de 2 a 12);

Observação:

- 1) este procedimento segue até que ao 12º professor orientador listado seja alocado um candidato.

11. Das Bolsas

11.1 O quantitativo de bolsas para o PPGEN está vinculado à disponibilidade ofertada pelos órgãos de fomento (FAPES, CAPES e CNPq). A distribuição de bolsas, quando houver, será feita de acordo com as normas do PPGEN-CEUNES-UFES. Além disso, os candidatos a bolsa devem atender os requisitos de bolsistas requeridos pelas agências de fomento.

12. Da Disponibilidade de Professores Orientadores

12.1 Os professores disponíveis para orientação dos candidatos aprovados neste edital e suas respectivas áreas de atuação são:

Prof^a. Dr^a. Ana Paula Meneguelo

Linhas de pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Modelagem e simulação do processo de armazenamento geológico de CO₂; 2) Simulação de unidades de processamento de gás; 3) Estudo experimental do comportamento de emulsões típicas da indústria de petróleo.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Daniel da Cunha Ribeiro

Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Modelagem numérica e experimental de escoamento multifásico tubulações e separadores; 2) Estudo da interação fluido-estrutura em escoamentos pulsados;

Número de vagas: 01



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Prof. Dr. Eduardo Perini Muniz

Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Tratamento eficiente de água usando eletrofloculação; 2) Tratamento eficiente de água usando eletrofloculação e adsorção; 3) Produção de filmes usando eletrodeposição, visando aplicações fotovoltaicas.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. George Ricardo Santana Andrade

Linhas de pesquisa: Eficiência Energética

Tema: 1) Alternativas nanotecnológicas para a dessalinização da água.

Número de vagas: 01

Prof^a. Dr^a. Laura Marina Pinotti

Linhas de pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Tema: 1) Biocombustíveis

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Marcelo Silveira Bachelos

Linha de Pesquisa: Eficiência Energética

Temas: 1) Produção de combustível e energia a partir de resíduos industriais ou 2) Eficiência energética na recuperação de gás natural

Número de vagas: 01

Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Pereira dos Santos

Linhas de pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Análise digital de imagem (análise de dados); 2) Estudo de compatibilidade de petróleos; 3) Química de Petróleo (análise instrumental); 4) Tratamento para Qualidade de Água.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Oldrich Joel Romero

Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Recuperação avançada de petróleo mediante abordagem experimental; 2) injeção de solução polimérica aquosa pulsada como forma de aumentar o fator de recuperação de petróleo; 3) simulação numérica da estimulação sísmica na escala microscópica.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Porto

Linha de Pesquisa: Eficiência Energética

Tema: 1) Operações industriais e equipamentos para Engenharia.

Número de vagas: 01



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Prof^a. Dr^a. Taisa Shimosakai de Lira

Linha de pesquisa: Eficiência Energética

Tema: 1) Aproveitamento de resíduos para geração de energia; 2) Aplicação da energia solar em processos de tratamento de água

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Thiago Padovani Xavier

Linha de pesquisa: Eficiência Energética

Tema: Gestão de sistemas de energia

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Wanderley Cardoso Celeste

Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Desenvolvimento de tecnologias voltadas a *Smart Grid*.

Número de Vagas: 01

12.2 Mais informações sobre a proposta de trabalho e sobre as áreas de atuação dos docentes acima relacionados estão disponíveis em <http://energia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PGEN/lista-de-docentes>.

14. Das Disposições Finais

14.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, sendo que os casos omissos ou duvidosos serão julgados por uma comissão designada pela coordenação do PPGEN.

São Mateus, 28 de novembro de 2022.

Endereço para Correspondência:

Secretaria Única de Pós-Graduação
Rodovia BR101 Norte km 60
Bairro Litorâneo
CEP 29932-900
São Mateus-ES



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

(este documento deve ser entregue à Secretaria fora do envelope lacrado)

EDITAL:	CURSO PRETENDIDO:
LINHA DE PESQUISA: _____	DESEJA CANDIDATAR-SE A UMA BOLSA DO CURSO (CASO HAJA): () SIM () NÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:
DATA NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:			
E-MAIL:	TEL: ()		CEL: ()	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
CEP:	CIDADE:	UF:	PAÍS:	

Uso exclusivo da Secretaria Unificada de Pós-graduação (SUPGRAD)

Número da inscrição:	Data da inscrição: __ / __ / ____	Assinatura do servidor da SUPGRAD
----------------------	--------------------------------------	-----------------------------------

EDITAL:	CURSO:
NOME COMPLETO:	

Uso exclusivo da Secretaria Unificada de Pós-graduação (SUPGRAD)

Número da inscrição:	Data da inscrição: __ / __ / ____	Assinatura do servidor da SUPGRAD
----------------------	--------------------------------------	-----------------------------------



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PPGEN/UFES

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
NOME COMPLETO:						
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:	Foto 3 x 4	
DATA NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:					
ENDEREÇO:						
E-mail:						
CEP:	CIDADE:	UF:	PAÍS:	DDD:	TEL:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:	ANO CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:

ORDEM DE PREFERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO	
Ordene de 1 (maior prioridade) até 12 (menor prioridade)	
<input type="checkbox"/> Ana Paula Meneguelo <input type="checkbox"/> Daniel da Cunha Ribeiro <input type="checkbox"/> Eduardo Perini Muniz <input type="checkbox"/> George Ricardo Santana Andrade <input type="checkbox"/> Laura Marina Pinotti <input type="checkbox"/> Marcelo Silveira Babelos	<input type="checkbox"/> Maria de Fátima Pereira dos Santos <input type="checkbox"/> Oldrich Joel Romero <input type="checkbox"/> Paulo Sérgio da Silva Porto <input type="checkbox"/> Thiago Padovani Xavier <input type="checkbox"/> Taisa Shimosakai de Lira <input type="checkbox"/> Wanderley Cardoso Celeste



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

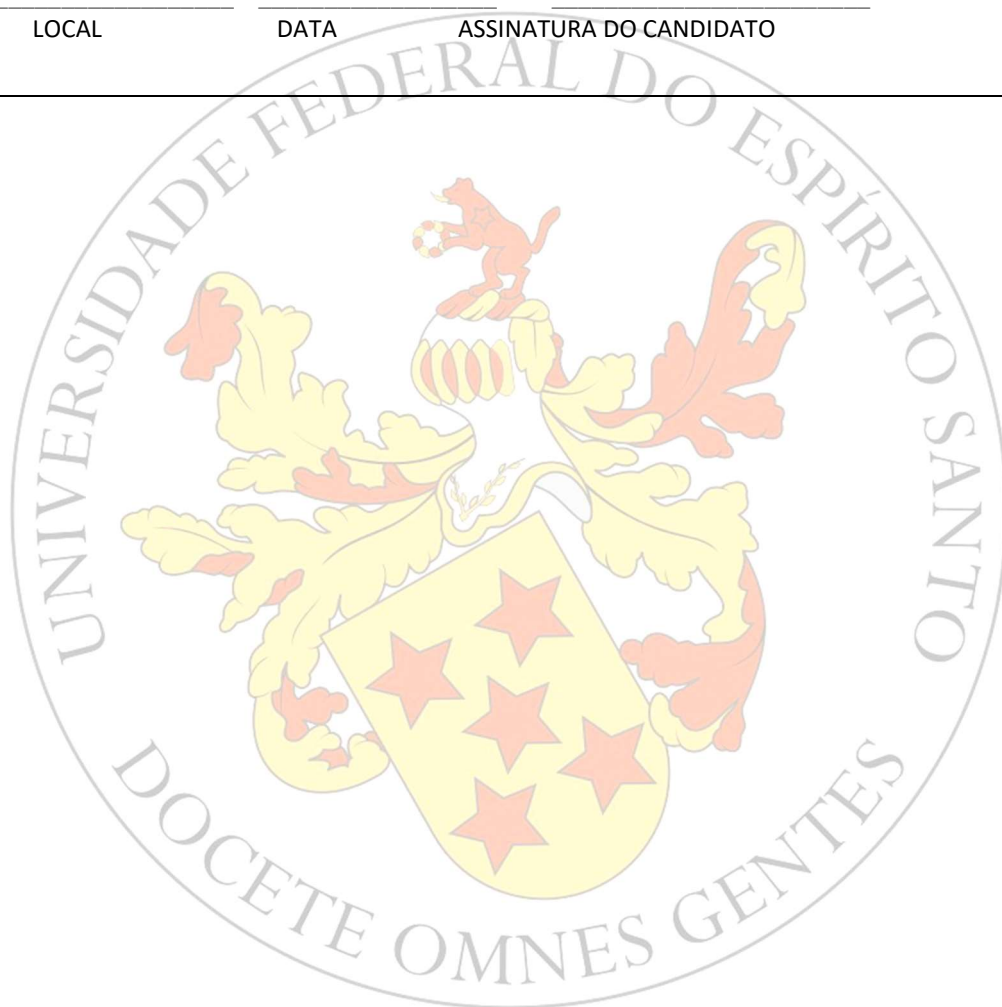
DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO





Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA
ANEXO 3 - TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato:

Itens					
I. Formação	unidade	ptos	Pontuação máxima	Qte	Total
monitoria	/semestre	0.5	Até 2.0		
iniciação científica	/semestre	1.5	6.0		
programa de formação de recursos humanos PRH/ANP	/semestre	1.5	6.0		
especialização (Lato Sensu 360h no mínimo)	/curso	1.5	3.0		
mestrado acadêmico ou profissional	/curso	2.5	5.0		
doutorado	/curso	5.0	5.0		
II. Atuação Profissional				Qte.	Total
docência em instituição de ensino superior	/semestre	0.3	3.0		
docência em ensino médio	/semestre	0.2	2.0		
orientação de alunos em iniciação científica, Lato Sensu (min. 6 meses)	/aluno	0.5	5.0		
orientação de alunos em trabalho de conclusão de curso (*)	/aluno	0.2	1.0		
coordenador de projeto de pesquisa devidamente registrado (mín. 10 meses)	/projeto	1.0	2.0		

* não serão consideradas apenas a participação em bancas de defesa

III. Produção Científica e Tecnológica					
a) <u>trabalhos em eventos</u>				Qte.	Total
Trabalhos completos em evento local	/trabalho*	0.2	2.0		
Trabalhos completos em evento nacional	/trabalho*	0.5	5.0		
Trabalhos completos em evento internacional	/trabalho*	1.0	10.0		



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

b) artigos completos publicados ou no prelo em periódicos *					
artigos em periódicos Qualis A	/trabalho*	7.0	70.0		
artigos em periódicos Qualis B1 ou B2	/trabalho*	5.0	50.0		
artigos em periódicos Qualis B3, B4 ou B5	/trabalho*	3.0	30.0		
artigos em periódicos Qualis C	/trabalho*	1.0	10.0		
c) Livros, capítulos de livros*					
livros internacionais publicados na área, com <i>peer review</i>	/livro*	7.0	70.0		
livros nacionais publicados na área, com ISBN, editora com Conselho Editorial	/livro*	5.0	50.0		
Capítulos de livros nacionais publicados na área, com ISBN*	/capítulo*	2.0	20.0		
Capítulos de livros internacionais publicados na área, com ISBN*	/capítulo*	3.0	30.0		
* seguindo área Interdisciplinar do Qualis Capes					
d) Patente					
				Qte.	Total
patente Nacional	/patente	5.0	50.0		
patente Internacional	/patente	7.0	70.0		
* seguindo área Interdisciplinar do Qualis Capes					
TOTAL DE PONTOS					



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

ANEXO 4 - FORMULÁRIO DE RECURSO

Observação: Os recursos devem ser solicitados através deste formulário e protocolados presencialmente na SUPGRAD ou via e-mail <supgrad.ceunes@ufes.br>

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:
E-MAIL:	TEL: ()		CEL: ()	
ENDEREÇO:	BAIRRO:		COMPLEMENTO:	
CEP:	CIDADE:	UF:	PAÍS:	

JUSTIFICATIVA
NESTE CAMPO O CANDIDATO DEVE RELATAR E ESCLARECER OS FATOS QUE DISCORDA E JUSTIFICAR O PEDIDO DE RECURSO

LOCAL:	DATA:	ASSINATURA:
--------	-------	-------------